

|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>  |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: oga4ktry<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>10/06/2026<br/>Projeto de resolução nº 838/2026<br/>Protocolo nº 5644/2026<br/>Processo nº 1899/2026</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Valdenir Santos</p>   |   |   |

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Senhor Alex Vendruscollo.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Alex Vendruscollo**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

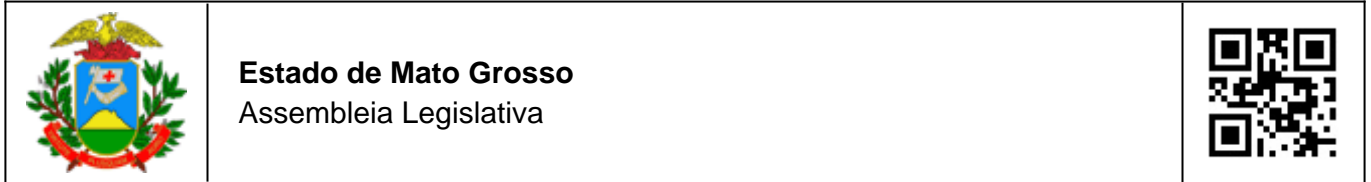
**JUSTIFICATIVA**

Trago à consideração deste parlamento projeto de resolução que visa conceder título de cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Alex Vendruscollo**.

Alex Vendruscollo nasceu em 1986, em Sobradinho – RS, filho de Ivo Vendruscollo e Elisete Fátima Franceshett Vendruscollo. Alex Vendruscollo estabeleceu sua trajetória no Estado de Mato Grosso desde a infância, participando do crescimento e desenvolvimento regional ao longo dos anos. Reconhecido pelo comprometimento com a família, trabalho e comunidade, construiu sua história contribuindo para o progresso do município onde reside.

Portanto, a concessão do título de Cidadão Mato-Grossense a **Alex Vendruscollo** é um reconhecimento justo de sua dedicação ao desenvolvimento econômico e social do Estado, merecendo, portanto, integrar a lista de cidadãos que, por meio de uma espécie de adoção social, incorporam ao local o amor, a dedicação e o vínculo como verdadeiros filhos da terra. Considerar uma pessoa agraciada com o título de Cidadão Mato-grossense implica reconhecê-la como um irmão, um conterrâneo, alguém verdadeiramente vinculado à sua terra natal.

Não restam dúvidas de que o homenageado atende aos requisitos estabelecidos na Resolução de número 6.597, de 2019 – D.O.E. AL/MT.



É justo, portanto, conferir-lhe o "Título de Cidadão Mato-Grossense", reconhecendo e qualificando devidamente o seu mérito. Diante o exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução ora apresentado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 10 de Junho de 2026

**Valdenir Santos**  
Deputado Estadual